



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais
Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050
CEP: 39500-000 - MONTE AZUL - MINAS GERAIS

PORTARIA nº: 444/2023.

De 31 de outubro de 2023.

O Prefeito de Monte Azul, Minas Gerais, Sr. Paulo Dias Moreira, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e legislações pertinentes, expede a presente Portaria para dispor:

CONSIDERANDO que no dia 02/11/2023, é feriado Nacional, dia de Finados;

CONSIDERANDO os apelos do funcionalismo público municipal, bem como operacionalidade dos trabalhos.

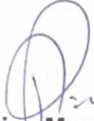
Resolve

Art.1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** o dia 03/11/2023 (sexta-feira), para o funcionalismo público desta municipalidade.

Parágrafo único: Excetuam-se do presente ponto facultativo os serviços essenciais de **SAÚDE e SERVIÇOS URBANOS**, que deverão obedecer à escala própria, e **EDUCAÇÃO** que tem calendário escolar.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul/MG., 31 de outubro de 2023.


Paulo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL
CNPJ: 18.650.945/0001-14

Pça. Coronel Jonathas, 220 - Centro - Cep: 39.500-000, Monte Azul - MG
A(O) presente PORTARIA Nº 444/2023
foi publicada(o) no quadro de aviso oficial do Município de Monte Azul,
em 31/10/23, nos termos da Lei Municipal nº. 597/02 de
19/06/2002, para todos os efeitos legais.
Monte Azul - MG 31/10/23